DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E VALORES - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2023 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP - REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva – Prefeita Municipal - CONTRATADA: CAMISETAZ CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 17.974.912/0001-67 Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNCIPAL DE ENSINO,** e, ainda, **CONSIDERANDO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MAJORAÇÃO DE QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS VALORES - 1.** os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica aditado o contrato epigrafado em 24,974%% iniciando sua vigência na data de sua assinatura. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTIDADES:**

LOTE	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	510	UN	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLAR - **CONFORME QUANTIDADES, TAMANHOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.**	R$ 31,00	R$ 15.810,00

Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 12 de junho de 2023. Vigência: a partir da data de assinatura. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A EMPRESA LILIAN CARLA FRANÇA 26878423899. O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02**, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MARIA MADALENA DA SILVA**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **LILIAN CARLA FRANÇA 26878423899, CNPJ: 27.730.986/0001-01, com sede à RUA JOSÉ MATHEUS, 211 – CENTRO – RIFAINA – SP – CEP: 14.490-000,** pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, **LILIAN CARLA FRANÇA BRASILEIRA, CASADA, CPF: 268.784.238-99**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente termo aditivo de prazo**, nos termos da solicitação anexa aos autos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ÁREA DE CONVÊNIOS, CONGÊNERES DE MODO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARAMINA – SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL ESTE PROJETO BÁSICO. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n.° 10/2021 por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 18 de junho de 2023. As partes anuem ao reajuste acumulado de 3,935830% do IPCA (IBGE) cujo respectivo valor ficará conforme cláusula seguinte, cuja dotação orçamentária será: **02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO; 02.02.50 – SEÇÃO DE SECRETARIA; 04.1220065.2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; RECURSO: 01; CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E QUANTIDADES:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor mensal	Valor global (12 meses)
1	MESES	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ÁREA DE CONVÊNIOS, CONGÊNERES DE MODO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARAMINA – SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL ESTE PROJETO BÁSICO	R$ 3.431,19	R$ 41.174,28
TOTAL ->				**R$ 41.174,28**	
QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.					

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** A partir de 18 de junho de 2023 até 18 de junho de 2024. Aramina, 16 de junho de 2023. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2023
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da sessão pública, com sua ata juntada em folhas 661-664, pela Comissão de Licitação devidamente designada e; **A D J U D I C O** o **LOTE 02** de seu objeto - **BAR DA RODOVIÁRIA DOS TRABALHADORES – FEIRA DO PRODUTOR RURAL**, sob o regime de concessão

onerosa, em favor da licitante: **LUIZ GUILHERME VIEIRA,** com sede na Rua Capitão João Terra, 702 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.043.756/0001-59, cujo valor mensal foi de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE 02 (DOIS) IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA DE ARAMINA**, conforme consubstanciado no Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o licitante adjudicado para comparecer nesta prefeitura para a assinatura.

Ao setor de licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Aramina/SP, 16 de junho de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA

(assinado no original em folhas 135 – volume 01)

.....